

Procedimento n.º 683/2021

Concurso Público para a Concessão de serviços de transportes públicos de passageiros na cidade de Évora

Exma. Entidade Adjudicante

Rodoviária do Alentejo, S.A., Interessada no âmbito do concurso acima indicado, vem, nos termos do Programa do Concurso, apresentar a lista de erros/omissões seguinte:

Número	Peça do Procedimento (CE)	Identificação do tema (artigo, n.º, alínea)	Erro / Omissão
1	Programa de Concurso	Ponto 9.2	Nos termos definidos no CCP, o Anexo I (Declaração a que se refere o artigo 57º) é a declaração que deve integrar a proposta, e não o Anexo II (página 17 do Programa). Deveria ler-se: “... elaborada em conformidade com o Anexo ‘X’, nos termos definidos no CCP”, dado que o Anexo I presente no Código dos Contratos Públicos, encontra-se em falta nos Anexos do Programa de concurso. Por se tratar de um documento essencial da proposta deverá a Entidade Adjudicante indicar exatamente qual a minuta a preencher e onde se encontra exatamente o respetivo modelo.
2	Programa de Concurso	Ponto 9.4	“Valor da compensação, de acordo com o Anexo I do caderno de encargos”, Deverá ser substituída por: “ ... <u>Anexo I do Programa do Concurso.</u>”

3	Programa de Concurso	Ponto 9.8.4	É referido que “Gastos totais de operação e de amortização e despesas financeiras com valores de euros contantes de 2010”, não será de 2020?
4	Caderno de Encargos	Anexo VI – Procedimentos Passes Sociais e Passes Jovem das Carreiras Urbanas	“Passe Jovem nível II” e “Passe Jovem nível III”, não se refere a Participação do Concedente

Com os melhores cumprimentos,

Pela Rodoviária do Alentejo, S.A.